



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 08
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 09
Atos da Escola de Minas - EM	Página 09
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 10
Atos do Departamento de Estatística - DEEST	Página 10
Atos do Colegiado do Curso de Geografia	Página 10
Atos do Colegiado do Curso de Pedagogia	Página 11
Atos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática - modalidade à distância.	Página 11
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 12
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoinformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 402, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 88/2023, de 14 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de julho de 2023, a servidora IRAYDES TÁLITA DE SENA NOLA, matrícula SIAPE nº 1.406.855, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Urbana, nomeada pela Portaria Reitoria nº 343 de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 25, de 23 de junho 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 404, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 88/2023, de 14 de julho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor CHRISTIANO OTTONI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.149.208, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de julho de 2023 a 07 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Urbana, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Urbana, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 407, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COLEL/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 86/2023, de 04 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de julho de 2023, a servidora CAROLINA ANGLADA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 3.091.304, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários, nomeada pela Portaria Reitoria nº 314 de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 3 de junho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 408, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 299, de 01 de junho de 2023, que autorizou o afastamento do país da servidora DANIELA LEANDRO REZENDE. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 410, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 5283/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de julho de 2023, o servidor EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.578.722, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 331 de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 2 de julho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 411, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 5283/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de julho de 2023, o servidor MARCOS AURÉLIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.625.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 569, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 41, de 15 de outubro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 412, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 5283/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MARCOS AURÉLIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.625.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, em exercício no Departamento de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 414, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 5283/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora SÍLVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, em exercício no Departamento de Ciências Biológicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 415, DE 27 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009280/2023-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SANTOS ASSIS, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso International Symposium on Hydrogen Metallurgy (ISHM 2023), em Chongli, Província de Hebei, China, no período de 01 a 09 de setembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 416, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEE/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5559/2023, de 06 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de julho de 2023, o servidor RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.065.724, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Elétrica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 566 de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 38, de 23 de setembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 417, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COEE/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5559/2023, de 06 de julho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.065.724, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de julho de 2023 a 14 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Elétrica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 418, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 203/2023, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor(a) de Finanças por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD- 02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 13/2023

Processo UFOP nº 23109.007830/2023-50. Assunto: Investigação Preliminar Sumária – IPS Vistos e examinados os autos da Investigação Preliminar Sumária - IPS –, instaurada pela Portaria Reitoria nº 345, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 23 de junho de 2023. O IPS teve por objeto principal a apuração das supostas irregularidades cometidas pelo servidor M.T.S.G. face a República Convento – denúncia apresentada pela Ouvidoria UFOP Manifestação nº 23546.027456/2023-50. É o breve relatório. Passo a decidir. Documentos

Página 3 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



recebidos e autuados com base na Lei 8112/1990 c/c Lei 9784/1999. Relatório Final elaborado em 18 de julho de 2023 de 2023, CONCLUI pelo seguinte: a. Pelo exposto, informo a autoridade administrativa que os atos praticados pelo servidor denunciado e descritos na denúncia da Ouvidoria são da ordem da vida privada não havendo relação direta e/ou indireta com as atribuições inerentes ao cargo por ele ocupado, sendo certo que essa situação configura ausência de materialidade que seja capaz de justificar a abertura de processo administrativo disciplinar, razão pela qual recomendo o arquivamento do feito. b. Por fim, destaco que diante da ausência de materialidade e da inexistência de justa causa, a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) por atos praticados por servidor público no âmbito da vida privada e que não possuem relação direta e/ou indireta com as atribuições do cargo poderá configurar, eventualmente, perseguição e abuso de autoridade. Assim, levando em consideração as competências administrativas: a. ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da IPS, apresentado pelo documento acostado aos autos em epígrafe - nº 0559614. Portanto, DETERMINO o arquivamento do feito. DETERMINO a publicação do presente julgamento no Boletim Administrativo. Após publicação quanto a presente Decisão, que seja facultado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto, 24 de julho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Vice-Reitor da UFOP.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1203, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007303/2023-45; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MARCELO JACKSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.714.162, progressão funcional a partir de 05/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1204, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007319/2023-58; RESOLVE: Conceder a ANA LETICIA PILZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2.327.105, progressão funcional a partir de 03/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1205, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007370/2023-60; RESOLVE: Conceder a FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, promoção funcional a partir de 03/08/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1206, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007766/2023-15; RESOLVE: Conceder a DANON CLEMES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.143.121, progressão funcional a partir de 04/08/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1207, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008429/2023-37; RESOLVE: Conceder a FLAVIO PINTO VALLE, matrícula SIAPE nº 1.338.030, progressão funcional a partir de 03/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1208, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008740/2023-86; RESOLVE: Conceder a THIAGO BELARMINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.325.636, progressão funcional a partir de 02/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1209, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008739/2023-51; RESOLVE: Conceder a CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, progressão funcional a partir de 03/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1210, DE 26 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.005344/2023-05, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ROSÂNGELA MÁRCIA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1.415.624, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias, composta pelos servidores: I – Gláucia Maria dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.330.992, membro e Presidente da Comissão; II – Melliandro Mendes Galinari, matrícula SIAPE nº 2.775.116, membro; e III – Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1211, DE 27 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DCC/CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 201/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1212, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.003959/2023-99, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ANA FLAVIA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.334.105, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Administrativas, composta pelos servidores: I – Ana Cristina Miranda Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.474.259, membro e Presidente da Comissão; II – Raoni de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE nº

Página 5 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1.060.666, membro; e III – Giulle Adriana Vieira da Mata, matrícula Siape nº 1.714.321, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1213, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004625/2023-32, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora SIMONE EVANGELISTA FONSECA, matrícula Siape nº 1.209.914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Administrativas, composta pelos servidores: I – Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula Siape nº 1.610.002, membro e Presidente da Comissão; II – Flávia Sílvia Corrêa Tomaz, matrícula Siape nº 1.559.354, membro; e III – Luccas Assis Atílio, matrícula Siape nº 2.330.896, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 41, DE 24 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de absorvente para a implantação do Programa Dignidade Menstrual, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS	2.0****7	Presidente/Área Requisitante	PROPLAD
MARIA APARECIDA DIAS GOMES	1.9****1	Área Requisitante	CSC
DEISYANE FUMIAN BOUZADA	1.7****6	Área Requisitante	CSC

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - Considerando a data pretendida para a contratação, a comissão deve concluir os trabalhos até o prazo máximo de 08/08/2023. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/DRI Nº 01, DE 28 DE JULHO DE 2023

Estabelece valores de taxa de inscrição no exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), de auxílio financeiro para aplicadores dos exames orais (entrevistadores) para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) e de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) para os coordenadores gerais dos exames para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Diretoria de Relações Internacionais, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), RESOLVEM: Art. 1º - Estabelecer valores de taxas de inscrição para exame para obtenção do Certificado

Página 6 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto (aprovado pela Portaria nº 205, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/06/2022, edição 106, seção 1, página 143), conforme descrito a seguir:

SERVIÇO	TAXA
Taxa de inscrição para exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto para estudantes regularmente matriculados na instituição	R\$120,00 (cento e vinte reais)
Taxa de inscrição para exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto para o público externo	R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

§ 1º - O pagamento deverá ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil. § 2º - A instrução para a geração da GRU está disponível em: <https://dri.ufop.br/idiomas/celpe-bras>. Art. 2º - Estabelecer os valores de auxílio financeiro para aplicadores dos exames orais (entrevistadores) para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme descrito a seguir:

SERVIÇO	AUXÍLIO FINANCEIRO
Atuação como aplicador dos exames orais (entrevistadores) para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto	R\$400,00 (quatrocentos reais) por cada período de 6 (seis) horas de trabalho

§ 1º - No âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto, poderão atuar como aplicadores dos exames orais (entrevistadores) apenas estudantes de graduação devidamente capacitados e credenciados junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). § 2º - Os estudantes de graduação que atuarem como aplicadores dos exames para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto receberão a contrapartida financeira por meio de auxílio financeiro ao estudante a serem pagas pela Pro-Reitoria de Finanças (PROF), após tais aplicações serem devidamente comprovadas pelos coordenadores das aplicações, dentro do prazo estabelecido pela referida Pro-Reitoria. Art. 3º - Estabelecer os valores de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) para os docentes da instituição que atuarem como coordenadores gerais das aplicações dos exames para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto, em função de sua participação na aplicação das provas escritas, nas comissões para exames orais e nas correções de provas discursivas, conforme descrito a seguir:

SERVIÇO	GRATIFICAÇÃO
Atuação como coordenador geral das aplicações dos exames para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto para estudantes regularmente matriculados na instituição	0,10000% sobre o maior vencimento básico (VB) da administração pública federal (nos termos do inciso II do art. 76-A da Lei nº 8112/1990), por hora trabalhada, limitando-se ao valor máximo de R\$600,00 (seiscentos reais), conforme disposto na Portaria Reitoria nº 351/2019

§ 1º - No âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto, fica estabelecido o limite de 12 (doze) horas de trabalho aos docentes da instituição que atuarem como coordenadores gerais das aplicações dos exames para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em caso de recebimento e deferimento de até 25 (vinte e cinco) inscrições de candidatos, e de 24 (vinte e quatro) horas de

Página 7 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



trabalho em caso de recebimento e deferimento de 26 (vinte e seis) a 50 (cinquenta) inscrições de candidatos § 2º - Os servidores que atuarem como aplicadores dos exames para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no âmbito do Posto Aplicador da Universidade Federal de Ouro Preto receberão a GECC na folha de pagamento após tais aplicações serem devidamente comprovadas pelos coordenadores das aplicações, dentro do prazo estabelecido pela referida Pro-Reitoria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Anderson Antonio Gamarano, Diretor de Relações Internacionais.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi

PORTARIA PROPPi/REITORIA-UFOP Nº 04/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 94, de 18 de março de 2021, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; Considerando os Artigos 1º e 2º da Portaria PROPPi/Reitoria-UFOP nº 03, de 08 de fevereiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º Designar, para a composição das comissões de verificação para validação da autodeclaração racial dos candidatos aprovados nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação da UFOP em reserva de vagas para negros (pretos e pardos), os servidores a seguir identificados, além de representantes discentes indicados pelo NEABI - UFOP e pelo Coletivo Negro Braima Mané:

MATRÍCULA	TIPO DE REPRESENTAÇÃO
1.050.103	SERVIDOR(A)
2.234.872	SERVIDOR(A)
1.399.488	SERVIDOR(A)
1.971.681	SERVIDOR(A)
1.748.414	SERVIDOR(A)
2.189.644	SERVIDOR(A)/NEABI
2.230.912	SERVIDOR(A)
1.123.648	SERVIDOR(A)
3.087.460	SERVIDOR(A)
1.099.407	SERVIDOR(A)/NEABI
2.319.574	SERVIDOR(A)
2.971.608	SERVIDOR(A)
1.536.676	SERVIDOR(A)
1.893.670	SERVIDOR(A)
2.230.499	SERVIDOR(A)/NEABI
1.716.145	SERVIDOR(A)/NEABI
6.419.027	SERVIDOR(A)
1.671.666	SERVIDOR(A)
16.2.3435	DISCENTE/COLETIVO NEGRO
2.015.302	SERVIDOR(A)
202110360	DISCENTE/COLETIVO NEGRO
19.1.3043	DISCENTE/COLETIVO NEGRO
20.1.3111	DISCENTE/COLETIVO NEGRO
202.110.361	DISCENTE/COLETIVO NEGRO
1.927.082	SERVIDOR(A)
202.210.416	DISCENTE/COLETIVO NEGRO
1.714.357	SERVIDOR(A)
2.263.116	DISCENTE/COLETIVO NEGRO

Art. 2º A atuação da comissão instituída neste instrumento será orientada pelas normas estabelecidas na Portaria PROPPi/Reitoria-UFOP nº 03, de 08 de fevereiro de 2022 e com base nos documentos enviados pelos candidatos,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



conforme Portaria PROPP/Reitoria 09, de 07 de julho de 2021. Art. 3º As bancas serão convocadas sob demanda, para atender aos processos seletivos realizados durante os próximos doze meses. Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 24 de julho de 2023. THIAGO CAZATI, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 7, DE 26 DE JULHO DE 2023

Nomeia e reconduz membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Estatística. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.009596/2023-03, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os docentes Carolina Silva Pena, Diana Campos de Oliveira e Ricardo Tavares, lotados no Departamento de Estatística, na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Estatística, por um período de três anos. Art. 2º Nomear o docente Flávio dos Reis Moura, lotado no Departamento de Estatística, para a função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Estatística, por um período de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 20 de julho de 2023. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Diretora em exercício.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 029/2023 De 25 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar o docente Flávio Affonso Ferreira Filho como representante do Deurb para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 030/2023 De 25 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar a docente Clarisse Martins Vilella como representante do Dearq para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 031/2023 De 25 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar o docente Alberto de Freitas Castro Fonseca como representante do Deamb para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 032/2023 De 25 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os docentes relacionados abaixo para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas: - Marcela Paula Grobério como representante do Deciv; - Rovadávia Aline de Jesus Ribas, como representante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções – Mecom; - Amilton Rodrigues da Silva, como representante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Propec. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 033/2023 De 25 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os docentes relacionados abaixo para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas: - Artur Camposo Pereira, como representante do Demet; - Gilberto Henrique Tavares Álvares da Silva, como



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



representante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - Redemat. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 034/2023 De 27 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão instituída pela Portaria Escola de Minas Nº 13/2023 por meio do Ofício CPAD nº 05, constante do Processo 23109.002850/2023-34, RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 1º de agosto de 2023, o prazo para que a comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 10/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Decisão ADDEFIS 25/2023; Considerando a Resolução CONS-ICEB 40/2023; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.002597/2023-19; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 25/08/2023, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar à CPPD o parecer sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva (Siape 2.194.564), lotado no Departamento de Física. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

Atos do Departamento de Estatística - DEEST

PORTARIA DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 01/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nomeia membro para compor a Comissão de Ensino do Departamento de Estatística. O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a professora: Diana Campos de Oliveira para compor a Comissão de Ensino do Departamento de Estatística. RICARDO TAVARES, Chefe do Departamento de Estatística.

Atos do Colegiado do Curso de Geografia

PORTARIA COLEGIADO DE GEOGRAFIA, Nº002, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O coordenador do curso de Geografia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017; considerando a Resolução CEPE Nº 3428 de 05 de setembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º - Determinar os desligamentos dos discentes do curso de graduação relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º - Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 13/08/2023. O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

Matrícula	Descrição do desligamento
18.1.9256	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9806	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9845	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9177	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9323	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9331	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9907	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.6026	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9653	Não Renovação de Matrícula (NRM)

Marta Bertin, Presidente do Colegiado do curso de Geografia – Licenciatura.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia

PORTARIA COLEGIADO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/CEAD/UFOP, Nº002, DE 25 DE JULHO DE 2023. O coordenador do curso de licenciatura em pedagogia, modalidade EAD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017; considerando a Resolução CEPE Nº 3428 de 05 de setembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º - Determinar os desligamentos dos discentes do curso de graduação relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º - Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 13/08/2023. O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

Matrícula	Descrição do desligamento
14.2.9719	Não Renovação de Matrícula (NRM)
17.2.9278	Reprovação/Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9409	Coeficiente /Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9554	Reprovação/Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9566	Coeficiente/Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9724	Coeficiente/Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9727	Reprovação/Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9848	Reprovação/Não Renovação de Matrícula (NRM)

Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia/CEAD/UFOP.

Atos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática - Modalidade a Distância

PORTARIA COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017; considerando a Resolução CEPE Nº 3428 de 05 de setembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º - Determinar os desligamentos dos discentes do curso de graduação relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º - Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 13/08/2023. O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

Matrícula	Descrição do desligamento
16.2.6798	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
18.1.9038	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
18.1.9325	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
18.1.9341	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
18.1.9358	BAIXO RENDIMENTO – COEFICIENTE <3 CONSECUTIVO
18.1.9367	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.6068	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.6171	BAIXO RENDIMENTO – COEFICIENTE <3 CONSECUTIVO
20.2.6209	BAIXO RENDIMENTO – COEFICIENTE <3 CONSECUTIVO
20.2.6210	BAIXO RENDIMENTO – COEFICIENTE <3 CONSECUTIVO
20.2.9022	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9060	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



20.2.9236	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9241	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9257	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (NRM)
20.2.9272	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9347	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9443	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9772	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.2.9778	BAIXO RENDIMENTO – COEFICIENTE <3 CONSECUTIVO
20.2.9882	BAIXO RENDIMENTO – COEFICIENTE <3 CONSECUTIVO
20.2.9949	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
20.29962	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA

Milton Rosa, Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/12/2022. Processo nº 23109.016359/2022-18. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Anderson Antônio Gamarano, matrícula SIAPE nº 2.258.295. Evento: Palestra DRI Encontro de Saberes, no dia 15/12/2022. Espaço(s): Auditório São João del Rei e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Oneroso, evento institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Professora Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/12/2022. Processo nº 23109.016067/2022-77. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Marco Flávio de Alvarenga, matrícula SIAPE nº 2.247.***. Evento: "Festival de Artes da APAE", entre os dias 01 e 02/12/2022. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de finalidade extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 18/08/2022. Processo nº 23109.0011227/2022-91. PERMITENTE: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. PERMISSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde. Evento: Dia D da Vacinação, entre os dias 18/08/2022 e 21/08/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: evento público e gratuito. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: não onerosa. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/12/2023. Processo nº 23109.016990/2022-17. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Joel Fernando Penna, CPF nº 676.038.xxx-15. Evento: Formatura Escola Estadual Marília de Dirceu, entre os dias 17 e 18/12/2022. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.993,36 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 30

28 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 25/07/2023. Processo nº 23109.009122/2023-53. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044***. Evento: "Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD - Região Sudeste", entre os dias 19 a 21/07/2023. Espaço(s): Auditório São João del Rei e Salão Tiradentes A-D. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, caráter administrativo-acadêmico. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 18/07/2023. Processo nº 23109.007407/2023-50. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: ACTECH - Alumina Chemical Technology Ltda, CNPJ nº 17.720.994/0001-13. Evento: "Projeto Vagalume", entre os dias 20 e 21/09/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT4 (com restrição de acesso, com exploração econômica). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.827,45 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/04/2023. Processo nº 23109.015662/2022-95. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Micheli Batista Pires, CPF nº 059.973.xxx-80. Evento: "Casamento Micheli e Bruno", entre os dias 07/04/2023 a 09/04/2023. Espaço(s): Salão Mariana, Praça Vila Rica e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2. Objeto: Acréscimo dos espaços Praça Vila Rica e Praça da UFOP (estacionamento). Valores adicionais pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 2.749,62 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 15/06/2022. Processo nº 23109.005311/2022-76. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Vera Lúcia Martins Eduardo Eireli, nome fantasia Wolf Lounge Beer, CNPJ nº 43.004.422/0001-48. Evento: Micareta Martelada, entre os dias 16/06/2022 e 21/06/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4. Valores acrescidos e pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.485,71 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Objeto: acrescentar um dia de montagem ao evento, alterando o cronograma e os valores a serem pagos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/12/2022. Processo nº 23109.016208/2022-51. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, CNPJ: 23.065.329/0001-36. Evento: "IV Seminário de Gestão Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto", entre os dias 03 e 04/12/2022. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Salão Tiradentes, Auditório São João del Rei e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Apoiado, Não Oneroso. Aprovado pela Resolução CGCAC 02/2022. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****